



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



LEI Nº 1254 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, por anulação de dotações orçamentárias do exercício dá outras providências.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

Local: 010806 FUNDEB		
Ficha: 212 - 12.361.0012.2036.0000	Manutenção do Fundeb 40%.....	80.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 213 - 12.365.0012.2036.0000	Manutenção do Fundeb 40%.....	30.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTALR\$ 110.000,00

§ 2º. O crédito adicional especial de que trata o caput, será coberto totalmente com a anulação de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações:

Local: 010806 FUNDEB		
Ficha: 116 - 12.361.0012.2036.0000	Manutenção do Fundeb 40%.....	-5.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 117 - 12.361.0012.2037.0000	Manutenção do Fundeb 60%.....	-55.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 120 - 12.365.0012.2037.0000	Manutenção do Fundeb 60%.....	-5.700,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 122 - 12.365.0012.2037.0000	Manutenção do Fundeb 60%.....	-4.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 189 - 12.361.0012.2036.0000	Manutenção do Fundeb 40%.....	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 190 - 12.365.0012.2036.0000	Manutenção do Fundeb 40%.....	-30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTALR\$ 110.000,00

Artigo 2º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 17 de novembro de 2021.

Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal